CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB

"Trabalho, Infraestrutura e Lazer"

CÂMARA MUN. DE GURUPI

04 SET. 2018

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1119
Data: 03/09/2018 Horário: 09:25
Legislativo - REQ 684/2018

REQUERIMENTO Nº 684/2018.
(Vereador ANDRÉ CAIXETA)

Solicitar ao Senhor **Diretor da Regional no Tocantins ou na Cidade de Gurupi, ou setor responsável** da Empresa BRK-Ambiental, **para que seja realizado todo Recapeamento Asfáltico de toda a extensão das Ruas e Avenidas de Gurupi , quando for feita a substituição de material de tubulação e mangueira , exemplo da Avenida Paraná, onde atualmente existem tais substituições e estão recapeando somente na parte cortada da malha de asfalto.**

VALDOMIRO RODRIGUES
Vereador

O Vereador que a esta subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno da nossa Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie ao Setor Responsável da empresa em epigrafe a petição acima especificada.

Wendel Antônio Gomides
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Cláudio do Trevo
Vereador

JUSTIFICATIVA

Normalmente, antes de qualquer intervenção, faz-se estudo da condição do pavimento, sempre precedido de duas avaliações, uma funcional e outra estrutural. O objetivo destas análises é a coleta de dados da condição da superfície pavimentada para que sejam definidas as opções de restauração apropriadas, nos casos, de substituições de mangueiras e tubulações, para minimizar eventuais deformações na superfície da malha de asfalto. Para que a via pública fique em perfeitas condições, depois da substituição do material de mangueira e tubulação, uma vez que a qualidade do recapeamento ou pavimentação fica comprometida após a intervenção da Concessionaria de Abastecimento, tais alterações e intervenções da rede de abastecimento visam à melhoria do serviço prestado, ou seja, não convém causar transtorno a população fazendo remendos na malha asfáltica, onde, antes do procedimento tinham as Ruas e Avenidas com a superfície regularmente pavimentada, logo, que toda extensão asfáltica seja recapeada sem mudanças estruturais e sem causar prejuízo à qualidade do asfaltamento anterior a realização dos reparos na rede de abastecimento.

Sargento Jemilson
Vereador/PRTB
1º Secretário
Poder Legislativo

César da Farmácia
Vereador

As obras de intervenção e alteração de material que realiza o bom funcionamento da rede abastecimento de água e saneamento no Munícipio não podem causar o

comprometimento de toda a pavimentação realizada com êxito na gestão atual do executivo, ademais, cabe à empresa concessionária a execução do serviço e o reparo na malha asfáltica, não com tampões ou remendos, mas respeitando a integridade total da pavimentação das vias e ruas da cidade.

Diante da explanação, solicito o apoio dos demais Parlamentares para que a solicitação obtenha total êxito.

É a Justificativa.

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ CAIXETA, aos 03 dias do mês de Setembro de 2018.

Wendel Antônio Gomides
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Cláudio do Trevo
Vereador

Vereador ANDRÉ CAIXETA
PSB

Poder Legislativo
Sargento Jenilson
Vereador PRTB
1º Secretário

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

César da Farmácia
Vereador